



DECRETO Nº. 092/2024,

DE 25 DE JULHO DE 2024.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto f.
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 25/07/2024
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. A pedido do servidor fica Decretado a rescisão do contrato nº **086/2024 – ADM**, datado de 01 de julho de 2024, firmado com **BRUNO ROCHA SANTOS SANTANA**, inscrito no CPF nº. 011.202.941-85 e Cédula de Identidade nº. 882.418 – SSP/TO, com o cargo de **Diretor do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CAD I**, lotado na Secretaria Municipal da do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 do corrente mês e ano.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal